



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

**DECLARAÇÃO Nº 4 / 2025 SEINFRA/GAAL-20958**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura declara, com base no Art.7º, IV E VI da Lei Federal nº 12.527/2011; e art. 6º, § 1º, X e § 4º, I da Lei Estadual nº 18.025/2013, e no princípio da transparência pública, que possui os bens imóveis descritos abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MATRÍCULA             | MUNICÍPIO        | ENDEREÇO  | ÁREA                    | VALOR DE INVENTÁRIO | UNIDADE RESPONSÁVEL                          | DATA DE ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO (68128634) |
|------|--|-----------------------|------------------|---|-------------------------|---------------------|--|---|
| 01   | Cavalcadouro de Pirenópolis  | 7.930<br>(49893209)   | Pirenópolis - GO | R. 21 de Abril, nº 10, Vila Anduzeiro, 72980-000                          | 16.500 m <sup>2</sup>   | R\$ 5.914.682,54    | Gerência de Apoio Administrativo e Logístico | 31/12/2024                                  |
| 02   | Área destinada à construção da Casa da Acolhida para Mulheres Vítimas da Violência | 363.232<br>(60072930) | Goiânia - GO     | Praça Abel Coimbra, Lote 03, Quadra Praça, Setor Cidade Jardim, 74425-260 | 3.603,31 m <sup>2</sup> | R\$ 4.071.740,30    | Gerência de Apoio Administrativo e Logístico | 31/12/2024                                  |
| 03   | Área destinada à implantação da Casa de Acolhimento ao Idoso                       | 41.021<br>(65625053)  | Goiânia - GO     | Av. Ubirajara Berocan Leite, s/n, "Fazenda Retiro" Setor Jaó, Goiânia-GO  | 25.000 m <sup>2</sup>   | R\$ 5.000.000,00    | Gerência de Apoio Administrativo e Logístico | 31/12/2024                                  |

(assinado eletronicamente)

**EDILBERTO ALEXANDRE SILVA MACHADO**  
Gerente de Apoio Administrativo e Logístico

(assinado eletronicamente)

**RIVAEI AGUIAR PEREIRA**  
Superintendente de Gestão Integrada

GOIANIA, 03 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EDILBERTO ALEXANDRE SILVA MACHADO**, Gerente, em 05/02/2025, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RIVAEI AGUIAR PEREIRA**, Superintendente, em 05/02/2025, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **70212804** e o código CRC **D246F010**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

RUA 5 833 Qd.5 Lt.23 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74115-060 - GOIANIA - GO 0- EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509



Referência: Processo nº 202520920000146



SEI 70212804